



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA
HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 176/2021.

RESOLVE:

INCORPORAR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (duzentas) HORAS, a servidora NADJA TEMÓTEO DA SILVEIRA, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: 980.946.375-87.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


JUSSANE BORGES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Administração